

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Madalufe, Estado do Piauí

Em vinte e sete dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta cidade de Madalufe, Estado do Piauí, no prédio da Câmara Municipal, situada na Rua Caesalabs, s/n, na sala denominada Sala Jassos, onde funciona a Câmara, às 19:30 hs (dezenove e trinta horas) presentes os vereadores: José Benedito de Sousa - Presidente, João Batista Sobrinho - Primeiro Vice Presidente, Abel Alves Sobrinho - Segundo Vice Presidente, Alderico José Mourão - Primeiro Secretário, Luciano Soares Lima Filho - Segundo Secretário, Carlos Alberto Oliveira da Silva, Maurício Araújo de Queiroz, José Benedito Mourão Costa e Valdemir Rodrigues Mourão. Havendo assinado regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus declarou aberta a sessão. Expediente: Foi lida e aprovada com uma ressalva, a ata da sessão anterior; foi lido também um Projeto de Lei n.º 001/97, de 23 de Outubro de 1997, que revoga a Lei n.º 190/93, de 20 de Outubro de 1993, que institui a taxa de iluminação pública; foi lido também as seguintes indicações: 028, 029 e 030/97, Respetivamente, de autoria do vereador José Benedito de Sousa, em que indica ao Senhor Prefeito Municipal, as seguintes providências: iluminação nas Ruas B e C do Bairro Canzela, reurbanização da estrada que dá acesso à localidade Baixas, deste município e aquisição de um terreno para atendimento aos agricultores da zona rural do nosso município; Também foi lido a Lei n.º 9.452, que determina que as Câmaras Municipais sejam obrigatoriamente notificadas da liberação de recursos federais para os respectivos municípios, oriunda do Ministério de Minas e Energia. Ordem do Dia: Primeira e Segunda votação do Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Madalufe, para o exercício de 1998, que foi aprovada por unanimidade.

unidade, o Plano Plurianual não foi colocado em vota-
 ção, por motivo do pedido de vista do vereador Severino Bi-
 ma Filho, que disse pretender fazer uma emenda e apre-
 sentar ao mesmo. Em sequência a Senhora Presidente deu
 continuidade à Revisão do esboço do Regimento Inter-
 no da Câmara Municipal, do artigo 89 ao artigo 111,
 sendo excluídos os artigos 93 parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º; ar-
 tigo 97 parágrafo único; artigo 103 parágrafo 2º, finali-
 zando a Senhora Presidente também a palavra aos vereadores,
 sendo o vereador Severino Bima Filho usado da mesma pa-
 ra informar que o Exército estará em nossa cidade, no próxi-
 mo dia 05 de novembro, para a construção da estrada que
 liga Guadalupe a Jansenópolis, e a Prefeitura ceder os gal-
 pões do barracão Coqueiras, para instalações dos equipa-
 mentos e pessoal, informando também que o nosso Prefeito es-
 tá em viagem, a fim de fazer uma reunião para me-
 lhorar a habitacional. O vereador José Lourenço Meurin-
 ho fez um requerimento verbal solicitando im-
 unização sobre a taxa de lindómetros cobrada pela Prefeitura
 e sobre o seu projeto que revoga a Lei nº 190/93 da taxa
 de iluminação pública. A Senhora Presidente finalizou di-
 zendo que vai fazer um pedido ao Senhor Prefeito soli-
 citando que a Prefeitura da Prefeitura esteja sempre
 com o tanque cheio e pneus calibrados, para um mo-
 mento de emergência e entregar a Secretaria de Saúde
 do município de sobre a estrada, espera que esta
 obra seja concluída, pois é um sonho de todos os
 guadalupeenses. E como nada mais houve a tratar, a
 Senhora Presidente, em nome de Deus declarou encerrada
 a presente sessão, do que para constar, eu Aldemir José
 Moura - Secretário Geral da presente ata, que
 depois de lida e aprovada vai assinada por mim e
 por todos os vereadores presentes.

Guadalupe, 27 de Outubro de 1997. Resolução n.º 01, do Vereador Severino Lima Filho, que diz, ratificam que o que foi votado na sessão anterior foi o Plano Municipal de Trabalho e o Regulamento Geral anual da Prefeitura.



CARLOS F. O. DE SOUSA

Severino Lima Filho

Walter Rodrigues Moura
Henrique Ferreira

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí.

Das dez dias do mês de Outubro de mil novecentos e noventa e sete, nesta cidade de Guadalupe, Estado do Piauí, no prédio da Câmara Municipal, na sala denominada "Atas Passos", ou de reunião e plenário, às 19:30 hs. (dezenove e Nove horas), com a presença dos Senhores Vereadores: José Benedito de Sousa - Presidente, João Batista Sobrinho - Primeiro Vice Presidente, Abel Alves Araújo - Segundo Vice Presidente - Aldemir João Mansinho - Primeiro Secretário, Severino Lima Filho - Segundo Secretário, Carlos Alberto Oliveira da Silva, Maurício Araújo de Oliveira, José Lourenço Mansinho Costa e Valdemir Rodrigues Mansinho. Havendo lidas regimental, a Sessão Presidente, em nome de Deus, de la